

PROPOSTA COMERCIAL
À AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 95/2026
AGSUS.002144/2026-48

OBJETO: Fornecimento de bens e serviços do evento de formação do DSEI Cuiabá, no dia 05/03/2026, em Comodoro – MT. Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação (almoço e coffee break) para o evento de formação do DSEI Cuiabá – “Oficina de Cuidado com as crianças – Troca de Saberes”. O serviço deverá ser executado OBRIGATORIAMENTE no dia 05 de março de 2026, no POLO BASE COMODORO, localizado na Rua Maranhão Nº 229 E – Bairro Tertúlia – Comodoro/MT – CEP 78310-000, durante todo o período de realização do evento.

A entrega e prestação do serviço deverão ocorrer exclusivamente nesta data e neste local, para atendimento aos 37 participantes do evento.

A **xxxxx**, com sede na cidade de **xxx**, na avenida **xxxxx**, telefone **xx-xxxxxxxxxx**, inscrita no **CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx**, Conta Corrente **xxxxxx**, Agência **xxxx**, Banco **xxxxx**, E-mail: **xxxxxxxxxxxxxxxx**, neste ato representada por **xxxxxx**, abaixo assinada, interessada na prestação do objeto do presente ato, **PROPÕE à AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AgSUS a prestação do objeto desta Cotação de preço, nas seguintes condições:**

TABELA

ALIMENTAÇÃO				
ORDE M	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	Almoço	Cardápio: Feijão, arroz, farinha, peixe assado, banana da terra assada, macarrão alho e óleo, salada de verduras cruas, salada de verdura cozida, suco de fruta e uma opção de fruta in natura. O almoço deve ser ofertado em uma embalagem tipo marmitex, com divisórias e talheres descartáveis. O suco deve ser ofertado em um recipiente próprio para líquidos refrigerados. A fruta deve ser ofertada em embalagem higienizada e individual.	UNIDADE/PESSOA	37

TIMBRE DA EMPRESA

2	Coffee break	Cardápio: Café, chá-mate, duas opções de suco natural, salgados assados, sanduíche natural, frutas (02 tipos), bolos caseiros, cachorro-quente, canjica. Obs: O coffee break deverá ser servido no período da manhã e no período da tarde.	UNIDADE/PESSOA	37 - Manhã 37 - Tarde
---	--------------	---	----------------	-------------------------------------

Pagamento em até 15 dias ÚTEIS após entrega dos itens e emissão da Nota Fiscal, mediante atesto da área demandante.

ENTREGA

05/03/2026

OBSERVAÇÕES:

DECLARAMOS QUE: A validade da proposta é de 30 (trinta) dias contados a partir da data de emissão.

DECLARAMOS QUE: Nos valores constantes desta proposta estão compreendidos todas as despesas, que direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma prevista no Edital e seus anexos, não cabendo qualquer reclamação posterior.

DECLARAMOS QUE: Sob nenhuma hipótese serão feitas quaisquer cobranças adicionais ou sob quaisquer outras denominações.

A **proposta** comercial deve ser apresentada com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal.**

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

Representante legal

CPF